



## **IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

### **EDITAL Nº 01/2022**

**O NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO MARANHÃO EM CODÓ** vem, por meio deste, em razão da **desistência da 5ª colocada no Certame, JAINA CARINA MOARES CHAVES, CONVOCAR** a candidata **FERNANDA XIMENES RIBEIRO**, classificada em 6º (sexto) lugar no IV Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito (Edital nº 01/2021).

A candidata citada acima deve comparecer ao Núcleo Regional da Defensoria Pública de Codó, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando os seguintes documentos:

RG;

CPF;

Comprovante de Residência;

Histórico Escolar;

Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino contendo informações sobre a carga horária prevista, a matrícula, o período cursado, a frequência regular e as datas previstas de início e término;

Comprovante de quitação de obrigações eleitorais;

2 fotos 3x4;

Diploma de Bacharel em Direito reconhecido pelo Ministério da Educação ou certidão



de conclusão de curso;

Declaração de não exercer cumulativamente com o estágio atividades concomitantes em outro ramo da Defensoria pública ou privada, ou estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário, ou na Polícia Civil ou Federal;

Certidões dos distribuidores criminais, das justiças federal ou do distrito federal dos lugares que haja residido nos últimos 5 anos, expedidas, no prazo máximo de 30 dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

Em se tratando de indivíduo inscrito como pessoa que possui algum tipo de deficiência, faz-se necessária a apresentação de laudo médico comprobatório;

Comprovante de conta corrente.

Codó-MA, 19 de janeiro de 2022.

**VANESSA LIRA BRASIL**

Defensora Pública/Presidente da Comissão